

# AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO



EXMO. SR. PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

## IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CONTRIBUINTE OU PESSOA COLECTIVA N.º \_\_\_\_\_

NOME OU DENOMINAÇÃO \_\_\_\_\_

DOMICÍLIO OU SEDE: \_\_\_\_\_ Nº PORTA: \_\_\_\_\_

CÓD. POSTAL: \_\_\_\_\_ FREGUESIA: \_\_\_\_\_ CONCELHO \_\_\_\_\_

NOME DO REPRESENTANTE DA PESSOA COLECTIVA \_\_\_\_\_

CONTACTO: \_\_\_\_\_ NOTIFICAÇÃO:  CORREIO  EMAIL \_\_\_\_\_

## PEDIDO:

Na qualidade de \_\_\_\_\_ vem requerer a V. Exa a aprovação do pedido de alteração da autorização de utilização, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 63.º do D. L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, ao uso fixado no Alvará de utilização n.º \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_\_\_, referente ao Processo Obras n.º \_\_\_\_\_, e referente ao edifício ou fração(ões) abaixo identificados, sito em \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, deste concelho, inscrito(s) na matriz predial sob o artigo n.º \_\_\_\_\_ e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lousada sob o n.º \_\_\_\_\_

O actual alvará estabelece como uso \_\_\_\_\_

sendo o uso pretendido de \_\_\_\_\_

Utilização da fração / unidade de ocupação	Área de construção	Localização
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

PEDE DEFERIMENTO

O REQUERENTE,

AOS: \_\_\_\_\_

ENTRADA N.º: \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO N.º: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

PROCESSO N.º: \_\_\_\_\_

O FUNCIONÁRIO: \_\_\_\_\_

# AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

## DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROCESSO (nº 26 da Portaria 113/2015, de 22/04)

- Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais.
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente do n.º 1.
- Certidão da Conservatória do registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva.
- Termo de responsabilidade subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos da Lei 31/2009, de 3 de junho, alterada pela Lei n.º40/2015, de 1 de junho, relativo à conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis, bem como à idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido.
- Comprovativo de inscrição do técnico em associação pública de natureza profissional.
- Planta topográfica de localização à escala de 1:2000, fornecida pela CML, com a delimitação do prédio e sua área de enquadramento.
- Memória descritiva.
- Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção realizada, de acordo com o modelo ficha 2, constante do anexo à Portaria n.º 349 -C/2013, de 2 de dezembro, caso se trate de edifício de habitação;
- Certificado SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios;
- Telas finais, quando tenham sido efetuadas alterações ao projeto aprovado, designadamente obras isentas de controlo prévio;
- Ficha de elementos estatísticos, modelo Q6.
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a provação de pedido de informação prévia, quando esta exista e esteja em vigor;
- Declaração dos autores e coordenador de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º3 do artigo 17.º do RJUE.
- Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto no qual declaram que se encontram cumpridas as condições de SCIE. Comprovativo de ligação à rede pública de drenagem de águas residuais ou título de utilização de recursos hídricos (rejeição de águas residuais) se o local não dispuser de rede pública de águas residuais.
- Comprovativo de ligação à rede pública de abastecimento de água ou título de utilização de recursos hídricos (captação de águas) se o local não dispuser de rede pública de abastecimento de água.
- Avaliação acústica – n.º5 do artigo 12.º do DL9/2007, de 17 de janeiro.
- Certificação de inspeção de gás, quando aplicável.
- Termo de responsabilidade por instalação de termoacumulador, quando aplicável.